



**PROJETO DE LEI Nº 070/24, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 279.556,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos, e dá outras providências.**

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no Orçamento do Município para o **exercício de 2024**, no valor de R\$ 279.556,00 (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) recebidos do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde, através das Portarias GM/MS nºs 5.376/2024 e 5.385/2024, ambas de 19 de setembro de 2024, nos moldes que segue:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.305.0014.1248 - Portaria GM/MS nº 5.376/24-Equipamentos Vigilância em Saúde	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81040)...	R\$ 249.890,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 - SAÚDE	
305 - Vigilância Epidemiológica	
0014 - Saúde Preventiva	
10.305.0014.1249 - Portaria GM/MS nº 5.385/24-Equipamentos Vigilância em Saúde	
34490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (81041)...	R\$ 29.666,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>279.556,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4505, depositado no Banco 1941, Caixa Econômica Federal, conta MP 1218, Portaria GM/MS nº 5376/2024, recebido do Governo Federal, no valor de.....	R\$ 249.890,00
II - Recurso 4505, depositado no Banco 1942, Caixa Econômica Federal, conta MP 1218, Portaria GM/MS nº 5385/2024, recebido do Governo Federal, no valor de.....	R\$ 29.666,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>279.556,00</b>



**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 070/24.

SENHORA PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.

Com o Projeto de Lei o Executivo Municipal pretende abrir um Crédito Especial junto ao **Fundo Municipal de Saúde**, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de **R\$ 279.556,00** (duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais) tendo como recurso, auxílio recebido do Governo Federal através do Fundo Nacional de Saúde.

Importante ressaltar que o valor de R\$ 249.890,00 (duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais) foram recebidos através da Portaria GM/MS nº 5.376/2024 e a importância de R\$ 29.666,00 (vinte e nove mil, seiscentos e sessenta seis reais) nos moldes da Portaria GM/MS nº 5.385/2024, ambas de 19 de setembro de 2024.

Importante ressaltar que os recursos financeiros de capital são destinados para à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde, conforme consta em ambas as Portarias supracitadas. Assim sendo o recurso será utilizado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme relação que segue em anexo.

De conformidade com a legislação vigente relacionada à aplicação de recursos vinculados, recebidos de outras instâncias governamentais, há a necessidade de Dotação Orçamentária própria, com o objetivo de contabilizar tais valores e de melhor controlar a sua aplicação.

Por dado motivo, o Executivo Municipal encaminha esse Projeto de Lei para apreciação Legislativa, com o intuito de abrir Créditos Especiais junto ao **Fundo Municipal de Saúde**, para a finalidade de contabilizar as futuras despesas relacionadas à aplicação dos recursos supracitados e assim possibilitar sua correta prestação de contas.

Segue em anexo cópia das **Portarias GM/MS nºs 5.376/2024 e 5.385/2024**, de 19 de setembro de 2024 e das respectivas propostas de equipamentos onde estão relacionados os produtos que serão adquiridos com o recurso.

Por fim, pelas razões acima, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Especial, para aplicação de recursos vinculados junto a Secretaria Municipal de Saúde.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2024 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 113

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 5.376, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RS	CACHOEIRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965721000124020	499.914,00	CP10	10305512320YJ65
RS	CANDELARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDELARIA	12052931000124010	249.871,00	CP10	10305512320YJ65
RS	CERRO BRANCO	CERRO BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12137715000124011	104.203,00	CP10	10305512320YJ65
RS	GRAMADO	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FMS	11796566000124023	399.971,00	CP10	10305512320YJ65

RS	GUAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIBA	12391928000124014	324.895,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	MONTENEGRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MONTENEGRO/RS	12035129000124014	380.403,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	MUCUM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12440909000124005	149.838,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	NOVA PALMA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12240183000124003	140.188,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	PAROBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PAROBE/RS	11706451000124002	400.000,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	PASSA SETE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSA SETE RS	11991195000124005	145.729,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	PASSO DO SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DO SOBRADO	12075576000124020	146.590,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124069	914.494,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	ROCA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES	12497816000124019	249.890,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	ROLANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11425702000124007	147.577,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SANTA TEREZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA	12112955000124005	149.503,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SAO JOSE DO HERVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO HERVAL	13868425000124002	127.732,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SAO JOSE DO HERVAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO HERVAL	13868425000124006	21.669,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SAO SEBASTIAO DO CAI	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	12010453000124015	249.688,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SAO VALENTIM DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12153509000124004	149.147,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SAO VENDELINO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - SAO VENDELINO/RS	13850694000124004	148.347,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SEGREDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEGREDO	11916291000124015	147.110,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SILVEIRA MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SILVEIRA MARTINS	12987397000124014	124.446,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	SINIMBU	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10555899000124014	148.183,00	CP10	10305512320YJ6E
RS	TAQUARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11940346000124013	399.902,00	CP10	10305512320YJ6E

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/09/2024 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 119

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

## PORTARIA GM/MS Nº 5.385, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Estados, os Municípios ou Distrito Federal no anexo desta Portaria a receberem recursos financeiros de capital destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de Investimentos e onerarão o Bloco de Estruturação das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam esta portaria serão processadas no InvestSUS Gestão, disponível no portal fns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NÍSIA TRINDADE LIMA**

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
RS	CERRO BRANCO	CERRO BRANCO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12137715000124012	26.031,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	CHARQUEADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CHARQUEADAS	12717209000124016	279.415,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	DOCTOR RICARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOCTOR RICARDO	12253356000124011	43.728,00	CP10	10305512320YJ65C

RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	10401625000124043	59.290,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	ELDORADO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ELDORADO DO SUL	10401625000124045	4.025,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	FONTOURA XAVIER	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12100530000124010	98.686,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	IBARAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBARAMA-RS	13698132000124016	69.533,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	JAGUARI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUARI	12200972000124013	27.634,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	NOVO HAMBURGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11416036000124026	182.564,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	PASSO DO SOBRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PASSO DO SOBRADO	12075576000124022	64.113,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	PELOTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11217562000124015	94.399,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	PINHAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13094599000124004	49.574,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	PORTO ALEGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11358235000124064	372.255,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	PUTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE PUTINGA (RS)	12075973000124015	22.730,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	RELVADO	RELVADO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12160252000124013	22.284,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	RESTINGA SECA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RESTINGA SECA - FMS	12250708000124008	76.049,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	RIO GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO GRANDE	12094476000124031	200.614,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	RIO PARDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO PARDO	12389111000124005	113.522,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	ROCA SALES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES	12497816000124020	29.666,00	CP10	10305512320YJ65C
RS	SANTA CRUZ DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11776182000124075	170.650,00	CP10	10305512320YJ65C



## PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**N° da Proposta** 12497816000124019 **Ano** 2024

**CNPJ** 12497816000151 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES **Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** AMILTON FONTANA **CPF do Dirigente** 43388400059

**População** 10.418 **Telefone** 6185661357 **Município** ROCA SALES **CEP** 95.735-000

**Endereço** ELISEU ORLANDINI, CENTRO **E-mail** veronicaanderle@gmail.com

## RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	249.890,00

## DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
12497816000151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9999999

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE DE VIGILANCIA DE ZONOSSES	RUA GENERAL OSORIO - CENTRO, CEP:458424 RUA 31 DE MARÇO, 89

## RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

### Tipo de Serviço

Outras Atividades - UVZ

#### Setor

Bloco Técnico - Administrativo

#### Ambiente

Sala Administrativa

#### Nome do Equipamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Balde/ Lixeira	1	100,00	100,00
Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional)	1	5.528,00	5.528,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00

#### Ambiente

Área de Recepção

#### Nome do Equipamento

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Armário	4	1.260,00	5.040,00
Mesa para Computador	1	313,00	313,00
Longarina	3	787,00	2.361,00
Ar Condicionado	1	3.000,00	3.000,00



**Ambiente**

Sala de Capacitação Técnica

**Nome do Equipamento**

Computador Portátil (Notebook)

Televisor

**Qtd.****Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

4.025,00

4.025,00

1

2.250,00

2.250,00

**Ambiente**

Laboratório de Diagnóstico de Raiva

**Nome do Equipamento**

Microscópio Laboratorial

**Qtd.****Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

12.026,00

12.026,00

**Setor**

Bloco de Veículos

**Ambiente**

Garagem para Veículos

**Nome do Equipamento**

Veículo Tipo Motocicleta (Cross)

Embarcação para Transporte com Motor Popa (até 12 pessoas)

**Qtd.****Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

21.586,00

21.586,00

1

71.689,00

71.689,00

**Tipo de Serviço**

Vigilância em Saúde - Vigilância Epidemiológica Arbovirose

**Setor**

Apoio Operacional

**Ambiente**

Área Coberta para Abrigo de Equipamentos de UBV (Garagem)

**Nome do Equipamento**

Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)

**Qtd.****Valor Unitário****Valor Total (R\$)**

1

120.000,00

120.000,00

**TOTAL UNIDADE ASSISTIDA****QTD.****VALOR**

18

249.890,00

**TOTAL GERAL****QTD.****VALOR**

18

249.890,00

**DADOS DO CADASTRADOR****CPF**

00451237056

**Nome**

RAQUEL ANDRES OESTREICH

**E-mail**

secsauderoaca@gmail.com

**Telefone**

5199707747



### PROPOSTA DE EQUIPAMENTO

**Nº da Proposta** 12497816000124020 **Ano** 2024

**CNPJ** 12497816000151 **Beneficiário** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCA SALES **Esfera Administrativa** 03

**Tipo de Beneficiário**  
FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL

**Dirigente** AMILTON FONTANA **CPF do Dirigente** 43388400059

**População** 10.644 **Telefone** 6185661357 **Município** ROCA SALES **CEP** 95.735-000

**Endereço** ELISEU ORLANDINI, CENTRO **E-mail** veronicaanderle@gmail.com

### RECURSO DA PROPOSTA

**Recurso**  
PROGRAMA

**Objeto**  
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Composição	Número	Valor
PROGRAMA	null	29.666,00

### DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

CNPJ	Nome	CNES
12497816000151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9999999

  

Tipo de Unidade	Endereço
UNIDADE BASICA DE SAUDE	RUA GENERAL OSORIO - CENTRO, CEP:458424

### RELAÇÃO DE ITENS CADASTRADOS

#### Tipo de Serviço

Imunização - Rede de Frio (Sala de Vacinação)

#### Setor

Atendimento Ambulatorial / Ações Básicas de Saúde

#### Ambiente

Sala de Imunização

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
Caixa Térmica	2	1.096,00	2.192,00
Armário	5	1.260,00	6.300,00
Mesa de Exames	1	3.465,00	3.465,00
Cadeira	9	312,00	2.808,00
Computador Portátil (Notebook)	2	4.025,00	8.050,00
Impressora Laser (Comum)	1	3.041,00	3.041,00
Mesa de Escritório	2	737,00	1.474,00
Ar Condicionado	1	1.972,00	1.972,00
Termohigrômetro	2	182,00	364,00
<b>TOTAL UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	25	29.666,00	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>QTD.</b>	<b>VALOR</b>	
	25	29.666,00	

**DADOS DO CADASTRADOR**

---

**CPF**

00451237056

**Nome**

RAQUEL ANDRES OESTREICH

**E-mail**

secsauderoa@gmail.com

**Telefone**

5197077470